



MASTERBOI®

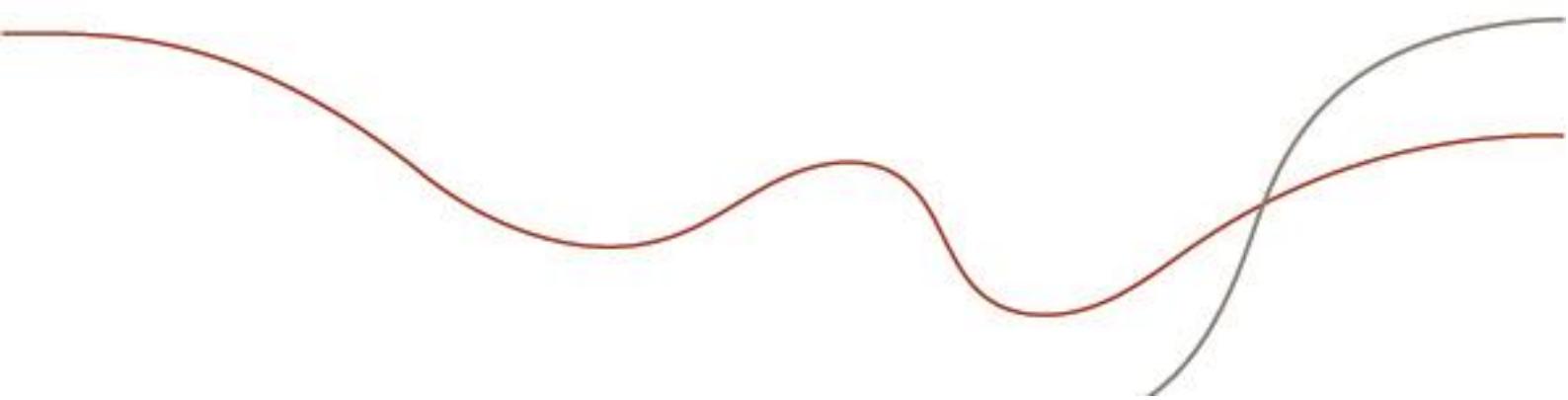
POLÍTICA DE BEM-ESTAR ANIMAL

POL-CORP-GQ-002



Sumário

1. Controle de Versões	3
2. Objetivo.....	3
3. Aplicação	3
4. Definições	4
5. Diretrizes	4
5.1 Liberdades do Bem-estar Animal	5
5.2 Gestão do Bem-estar Animal	6
5.3 Acompanhamento do Bem-estar Animal	6
6. Comunicação, Treinamento e Dúvidas.....	7
7. Documentos Envolvidos.....	7
8. Setores Envolvidos.....	7
9. Violações e Penalidades.....	7
10. Atualizações	8
11. Denúncias.....	8
12. Status de Confidencialidade	8
13. Vigência.....	8



1. Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Aprovação	Alteração
1	25.02.2023	Compliance	Diretoria	Elaboração
2	10.03.2024	Qualidade Corporativa	Diretoria	Revisão técnica
3	09.12.2024	Qualidade Corporativa	Diretoria	Dados do novo Canal de Ética e Conduta (antigo Canal de Denúncias)
4	15.10.2025	Qualidade Corporativa	Diretoria	Revisão técnica

2. Objetivo

Esta política tem como finalidade orientar Colaboradores, Fornecedores e Parceiros de Negócios quanto às diretrizes institucionais relacionadas às boas práticas de Bem-estar Animal, assegurando que todos os animais envolvidos na cadeia produtiva sejam tratados com ética, respeito e segurança, em conformidade com os padrões técnicos e legais aplicáveis. O compromisso da Masterboi com o bem-estar animal reflete diretamente seus valores organizacionais e sua responsabilidade socioambiental. As disposições desta política devem ser interpretadas de forma complementar às diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta da companhia, reforçando a integridade e a sustentabilidade das operações.

3. Aplicação

Esta política integra o Código de Ética e Conduta e aplica-se a todos os Colaboradores, fornecedores de matéria-prima animal, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócio.

4. Definições

Bem-estar animal: Bem-estar é um termo amplo que inclui os muitos elementos que contribuem para a qualidade de vida de um animal. Significa o estado físico e mental de um animal em relação às condições em que vive e morre.

Senciência animal: É a capacidade de sentir ao receber um estímulo de forma e ser afetado positiva ou negativamente.

Cadeia de Fornecimento Sustentável: Conjunto de ações que visam minimizar o impacto social, ambiental e econômico em todas as etapas de aquisição, produção, distribuição, consumo e descarte de produtos e serviços.

Cadeia produtiva: conjunto de etapas consecutivas ao longo das quais a matéria-prima sofre alguma transformação até a constituição de um produto final.

Código: Refere-se ao Código de Ética e Conduta.

Colaboradores: todos os profissionais da Masterboi, contratados por prazo determinado, indeterminado, estágio ou equivalentes previstos na CLT.

Comunidade: conjunto de habitantes que vive próximo as plantas da Masterboi.

Consumidores: todos os clientes e indivíduos que consomem os produtos Masterboi.

Empresa: grupo Masterboi.

Fornecedores indiretos: produtores que vendem animais para serem engordados para os fornecedores diretos.

Fornecedores: pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade, comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Manejo animal: Refere-se ao controle, gestão e aplicação de práticas, processos e tecnologias relacionadas ao cuidado e uso de animais.

Masterboi: todas as unidades do grupo Masterboi.



Parceiros de Negócios: Empresas ou pessoas que atuam em nome da Empresa.

5. Diretrizes

A Masterboi compromete-se com a transparência e ética para com os colaboradores, parceiros de negócios, clientes e demais partes interessadas a fim de cumprir os requisitos legais de bem-estar animal e manejo humanitário ao longo da cadeia produtiva.

5.1 Liberdades do Bem-estar Animal

As boas práticas do bem-estar animal resultam em animais mais saudáveis e melhores resultados durante o processo de manejo.

A Masterboi segue, em seu programa de Bem-estar Animal, os cinco pilares estabelecidos pelo *Farm Animal Welfare Council* - FAWC, com são eles:

5.1.1 Liberdade fisiológica: O animal deverá ter acesso à comida e água em quantidade, frequências e qualidade ideais para consumo;

5.1.2 Liberdade ambiental: O animal deverá estar livre de desconforto, se alojar em um ambiente com temperatura, superfícies e áreas confortáveis.

5.1.3 Liberdade sanitária: O animal deverá estar livre de dor, ferimentos e doenças: controle sanitário, tratamento adequado, incluindo a prevenção com vacinas.

5.1.4 Liberdade Comportamental: O animal deverá estar em um ambiente compatível para exercer os seus comportamentos naturais.

5.1.5 Liberdade Psicológica: O animal deverá viver livre de sentimentos negativos que possam causar estresse, ansiedade, dor ou medo, evitando assim o sofrimento psicológico.

5.2 Gestão do Bem-estar Animal

A Empresa prioriza a adoção das boas práticas e o compromisso de assegurar o bem-estar animal, promovendo dignidade e respeito no manejo animal, resultando no aumento da produtividade, sustentabilidade, qualidade e segurança do alimento na cadeia produtiva. A Empresa conta com equipes multidisciplinares especializadas para cada espécie, desenvolvendo e aprimorando as diretrizes e processo de bem-estar seguindo os requisitos legais nacionais e internacionais.

5.3 Acompanhamento do Bem-estar Animal

A Empresa acompanha o processo de controle do bem-estar animal, assegurando que os parceiros de negócios adotem as boas práticas, a Masterboi poderá realizar visitas técnicas, fornecer a Cartilha de Bem-estar animal, procedimentos, manuais e políticas públicas, além de realizar auditorias e treinamentos aos colaboradores e motoristas que realizam o manejo dos animais no desembarque até a sangria, acerca dos procedimentos de bem-estar animal.

Os animais devem ser transportados em veículos que promovam o bem-estar animal, com motoristas qualificados e treinados em frota própria, dedicada ou terceirizada e a distância ou tempo de deslocamento entre propriedades rurais e as unidades devem ser planejadas para serem as mais rápidas de forma a evitar o estresse e desconforto dos animais durante o período de viagem das fazendas até o desembarque nos frigoríficos.

Não são admitidos atos de abuso aos animais como por exemplo: choque excessivo ou uso do mesmo em partes sensíveis dos animais (olhos, focinho, genitálias etc.), uso de materiais contundentes que causem injúrias aos animais, agressões etc. Todos os procedimentos adotados pela Masterboi são realizados evitando o sofrimento dos animais, respeitando os mesmos durante todo seu manejo pré-abate.



6. Comunicação, Treinamento e Dúvidas

O grupo Masterboi dispõe de um plano de comunicação e capacitação contínua entre os envolvidos com o intuito de divulgar e conscientizar sobre a importância do cumprimento das regras internas e da legislação aplicável às suas atividades.

Qualquer dúvida relacionada aos termos desta Política, entre em contato com o Setor de Bem-estar animal através do e-mail bemestaranimal@masterboi.com.br.

7. Documentos Envoltos

Código de Ética e Conduta e todas as políticas da Masterboi.

Programa de Auto Controle de Bem-estar Animal.

8. Setores Envoltos

Todos os colaboradores da Masterboi.

9. Violações e Penalidades

Todos os incidentes informados, de suspeitas de violação, serão investigados de forma ética. Se, após a investigação, for confirmado que ocorreu uma conduta que infringe as regras internas ou externas, serão tomadas medidas corretivas e imediatas, de acordo com as circunstâncias, gravidade e a legislação aplicável.

Violações às regras serão consideradas como violação ao Código de Ética e Conduta da Empresa, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis, incluindo advertências, suspensões, aplicação de multas, conforme o que for decidido pelo Comitê de Ética e Diretoria.

10. Atualizações

Esta Política é revisada sempre que ocorrerem alterações na legislação vigente e/ou de processos que afetem o seu conteúdo.

11. Denúncias

Suspeitas de violação, às regras internas ou à legislação, devem ser encaminhadas ao Canal de Ética e Conduta através do e-mail eticamasterboi@relatoconfidencial.com.br, pelo telefone através do 0800-735-2500 ou pela plataforma através do endereço: www.relatoconfidencial.com.br/masterboi/.

12. Status de Confidencialidade

Esta é uma política pública.

13. Vigência

O presente instrumento passa a vigorar em 15.10.2025, substituindo quaisquer orientações, normas ou políticas anteriores sobre o tema, podendo ser extinto a qualquer momento por decisão do Comitê de Ética da Masterboi.



MASTERBOI[®]

<https://masterboi.com.br/>